



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

“ A Casa do Povo Araputanguense ”

PORTARIA N.º 19/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora Eva Aparecida de Souza Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 83 da Lei Municipal nº 135/1992, bem como o Atestado Médico apresentado pela servidora Eva Aparecida de Souza Mendes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eva Aparecida de Souza Mendes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença para tratamento de saúde pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Araputanga, 13 de agosto de 2024.


Paulo Cesar Francisco Xavier
Presidente